

LEI Nº 3.123, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Publicada no Diário Oficial nº 4.660

Altera a Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2015 a abril de 2016, no percentual de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento).

§1º Os Anexos II, III e V da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, passam a vigor conforme os Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 3.123, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	R\$ 1.830,84
	2	R\$ 1.981,88
	3	R\$ 2.036,39
	4	R\$ 2.092,39
	5	R\$ 2.149,93
	6	R\$ 2.209,05
AB	1	R\$ 2.330,55
	2	R\$ 2.394,64
	3	R\$ 2.460,49
	4	R\$ 2.528,15
	5	R\$ 2.597,68
	6	R\$ 2.669,11
	7	R\$ 2.742,52
	8	R\$ 2.817,93
	9	R\$ 2.895,43
AC	1	R\$ 3.054,68
	2	R\$ 3.138,68
	3	R\$ 3.224,99
	4	R\$ 3.313,68
	5	R\$ 3.404,81
	6	R\$ 3.498,44
	7	R\$ 3.594,65
	8	R\$ 3.693,50
	9	R\$ 3.795,07
	10	R\$ 3.899,43
	11	R\$ 4.006,67
	12	R\$ 4.116,85
Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	R\$ 2.447,90
	2	R\$ 2.649,86
	3	R\$ 2.722,73
	4	R\$ 2.797,60
	5	R\$ 2.874,54
	6	R\$ 2.953,59

BB	1	R\$ 3.116,03
	2	R\$ 3.201,72
	3	R\$ 3.289,77
	4	R\$ 3.380,24
	5	R\$ 3.473,20
	6	R\$ 3.568,71
	7	R\$ 3.666,85
	8	R\$ 3.767,69
	9	R\$ 3.871,30
BC	1	R\$ 4.084,22
	2	R\$ 4.196,54
	3	R\$ 4.311,94
	4	R\$ 4.430,52
	5	R\$ 4.552,36
	6	R\$ 4.677,55
	7	R\$ 4.806,18
	8	R\$ 4.938,35
	9	R\$ 5.074,15
	10	R\$ 5.213,69
	11	R\$ 5.357,07
	12	R\$ 5.504,39

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	R\$ 3.064,97
	2	R\$ 3.317,84
	3	R\$ 3.409,08
	4	R\$ 3.502,83
	5	R\$ 3.599,15
	6	R\$ 3.698,13
CB	1	R\$ 3.901,53
	2	R\$ 4.008,82
	3	R\$ 4.119,06
	4	R\$ 4.232,34
	5	R\$ 4.348,72
	6	R\$ 4.468,31
	7	R\$ 4.591,19
	8	R\$ 4.717,45
	9	R\$ 4.847,18

CC	1	R\$ 5.113,78
	2	R\$ 5.254,40
	3	R\$ 5.398,90
	4	R\$ 5.547,37
	5	R\$ 5.699,92
	6	R\$ 5.856,67
	7	R\$ 6.017,73
	8	R\$ 6.183,22
	9	R\$ 6.353,26
	10	R\$ 6.527,97
	11	R\$ 6.707,49
	12	R\$ 6.891,95

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	R\$ 3.593,87
	2	R\$ 3.890,37
	3	R\$ 3.997,35
	4	R\$ 4.107,28
	5	R\$ 4.220,23
	6	R\$ 4.336,28
DB	1	R\$ 4.574,78
	2	R\$ 4.700,59
	3	R\$ 4.829,85
	4	R\$ 4.962,67
	5	R\$ 5.099,15
	6	R\$ 5.239,37
	7	R\$ 5.383,46
	8	R\$ 5.531,50
	9	R\$ 5.683,62
DC	1	R\$ 5.996,22
	2	R\$ 6.161,11
	3	R\$ 6.330,54
	4	R\$ 6.504,63
	5	R\$ 6.683,51
	6	R\$ 6.867,31
	7	R\$ 7.056,16
	8	R\$ 7.250,20
	9	R\$ 7.449,58
	10	R\$ 7.654,45
	11	R\$ 7.864,94
	12	R\$ 8.081,23

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	R\$ 3.593,87
	2	R\$ 3.890,37
	3	R\$ 3.997,35
	4	R\$ 4.107,28
	5	R\$ 4.220,23
	6	R\$ 4.336,28
EB	1	R\$ 4.574,78
	2	R\$ 4.700,59
	3	R\$ 4.829,85
	4	R\$ 4.962,67
	5	R\$ 5.099,15
	6	R\$ 5.239,37
	7	R\$ 5.383,46
	8	R\$ 5.531,50
	9	R\$ 5.683,62
EC	1	R\$ 5.996,22
	2	R\$ 6.161,11
	3	R\$ 6.330,54
	4	R\$ 6.504,63
	5	R\$ 6.683,51
	6	R\$ 6.867,31
	7	R\$ 7.056,16
	8	R\$ 7.250,20
	9	R\$ 7.449,58
	10	R\$ 7.654,45
	11	R\$ 7.864,94
	12	R\$ 8.081,23

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	R\$ 4.000,74
	2	R\$ 4.330,80
	3	R\$ 4.449,89
	4	R\$ 4.572,26
	5	R\$ 4.698,00
	6	R\$ 4.827,20

FB	1	R\$ 5.092,69
	2	R\$ 5.232,74
	3	R\$ 5.376,64
	4	R\$ 5.524,50
	5	R\$ 5.676,42
	6	R\$ 5.832,53
	7	R\$ 5.992,92
	8	R\$ 6.157,73
	9	R\$ 6.327,06
FC	1	R\$ 6.675,05
	2	R\$ 6.858,61
	3	R\$ 7.047,23
	4	R\$ 7.241,03
	5	R\$ 7.440,15
	6	R\$ 7.644,76
	7	R\$ 7.854,99
	8	R\$ 8.071,00
	9	R\$ 8.292,95
	10	R\$ 8.521,01
	11	R\$ 8.755,34
	12	R\$ 8.996,11

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	R\$ 4.950,05
	2	R\$ 5.358,43
	3	R\$ 5.505,78
	4	R\$ 5.657,19
	5	R\$ 5.812,76
	6	R\$ 5.972,62
GB	1	R\$ 6.301,11
	2	R\$ 6.474,39
	3	R\$ 6.652,44
	4	R\$ 6.835,38
	5	R\$ 7.023,35
	6	R\$ 7.216,49
	7	R\$ 7.414,95
	8	R\$ 7.618,86
	9	R\$ 7.828,38

GC	1	R\$ 8.258,94
	2	R\$ 8.486,06
	3	R\$ 8.719,42
	4	R\$ 8.959,21
	5	R\$ 9.205,59
	6	R\$ 9.458,74
	7	R\$ 9.718,85
	8	R\$ 9.986,12
	9	R\$ 10.260,74
	10	R\$ 10.542,91
	11	R\$ 10.832,84
	12	R\$ 11.130,75

Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	R\$ 6.539,49
	2	R\$ 7.079,00
	3	R\$ 7.273,67
	4	R\$ 7.473,70
	5	R\$ 7.679,22
	6	R\$ 7.890,40
HB	1	R\$ 8.324,37
	2	R\$ 8.553,29
	3	R\$ 8.788,51
	4	R\$ 9.030,19
	5	R\$ 9.278,52
	6	R\$ 9.533,68
	7	R\$ 9.795,86
	8	R\$ 10.065,25
	9	R\$ 10.342,04
HC	1	R\$ 10.910,85
	2	R\$ 11.210,90
	3	R\$ 11.519,20
	4	R\$ 11.835,98
	5	R\$ 12.161,47
	6	R\$ 12.495,91
	7	R\$ 12.839,55
	8	R\$ 13.192,63
	9	R\$ 13.555,43
	10	R\$ 13.928,21
	11	R\$ 14.311,23
	12	R\$ 14.704,79

Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	R\$ 7.760,06
	2	R\$ 8.400,26
	3	R\$ 8.631,27
	4	R\$ 8.868,63
	5	R\$ 9.112,52
	6	R\$ 9.363,11
IB	1	R\$ 9.878,09
	2	R\$ 10.149,73
	3	R\$ 10.428,85
	4	R\$ 10.715,64
	5	R\$ 11.010,32
	6	R\$ 11.313,11
	7	R\$ 11.624,22
	8	R\$ 11.943,88
	9	R\$ 12.272,34
IC	1	R\$ 12.947,32
	2	R\$ 13.303,37
	3	R\$ 13.669,21
	4	R\$ 14.045,12
	5	R\$ 14.431,36
	6	R\$ 14.828,22
	7	R\$ 15.236,00
	8	R\$ 15.654,99
	9	R\$ 16.085,50
	10	R\$ 16.527,85
	11	R\$ 16.982,36
	12	R\$ 17.449,38

ANEXO II À LEI Nº 3.123, DE 12 DE JULHO DE 2016.

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM				
SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Diretor Geral	-	R\$ 14.188,69	R\$ 4.729,55	R\$ 18.918,24
DAM	7	R\$ 10.993,21	R\$ 3.664,40	R\$ 14.657,61
DAM	6	R\$ 8.771,19	R\$ 2.923,73	R\$ 11.694,92
DAM	5	R\$ 7.223,34	R\$ 2.407,75	R\$ 9.631,09
DAM	4	R\$ 5.675,47	R\$ 1.891,84	R\$ 7.567,31
DAM	3	R\$ 4.127,62	R\$ 1.375,88	R\$ 5.503,50
DAM	2	R\$ 3.354,80	R\$ 1.116,72	R\$ 4.471,52
DAM	1	R\$ 3.095,72	R\$ 1.031,89	R\$ 4.127,61

ANEXO III À LEI Nº 3.123, DE 12 DE JULHO DE 2016.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO		
SÍMBOLO	NÍVEL	Valor R\$
FC	5	R\$ 2.923,71
FC	4	R\$ 2.591,22
FC	3	R\$ 1.747,13
FC	2	R\$ 1.480,71
FC	1	R\$ 1.172,22